## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Secretaria da Primeira Câmara

## Oficio n.11921/2020 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2020.

Senhora Prefeita,

Comunico-lhe que o Conselheiro Durval Ângelo, Relator do processo autuado sob o n. 1084530 – Representação, determinou a citação de V. Exa. para que, no prazo de 15 (dias) dias úteis, apresente defesa e/ou documentos acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico (Peça 05 do SGAP) e na manifestação preliminar do Ministério Público de Contas (Peça 07 do SGAP) e que não havendo manifestação no prazo determinado, o processo seguirá sua tramitação regular em obediência às normas regimentais.

Informo a V. Exa. que os documentos produzidos pelo Tribunal (relatórios, pareceres, despachos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba "Serviços", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Exa. deverá informar a seguinte chave de acesso: 8827873730.

Informo a V. Exa. que nos termos da Portaria PRES. n. 46/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V. Exa. não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail protocolo@tce.mg.gov.br. Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Informo-lhe, ainda, que somente serão aceitas manifestações subscritas por V. Exa. ou por procurador regularmente constituído.

Solicito-lhe que, ao enviar a documentação, V. Exa. informe os números deste oficio e do processo.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires Diretor (assinado digitalmente)

Sra.

Mônica Cristina Mendes de Souza

Prefeita Municipal de São João do Paraiso

rmf

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, <u>salvo</u> <u>disposição expressa do Relator</u>, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010. **Acesse: doc.tce.mg.gov.br** 

Cadastre-se no sistema PUSHe acom panhe seu processo – <u>www.tce.mg.gov.br</u>